



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 172/2013

**Nomear Gerente de Divisão de
Vigilância Sanitária e Ambiental da
da Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a **Srª. Leila Bessa de Carvalho**, do cargo de **Gerente de Divisão de Vigilância Sanitária e Ambiental** da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC4 , a partir de 11 de março de 2013.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 11 de março de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal